



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

Processo: 18.533.990-4

Objeto: Contratação de serviços de reparos no forro em *drywall*, fechamento de vão em parede *drywall*, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna da sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Nos termos dos artigos 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e 66, *caput*, da Lei Estadual 15.608/2007, **HOMOLOGO** todos os procedimentos realizados pelo Pregoeiro referentes ao **LOTE ÚNICO** do **PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023**, a favor da licitante a seguir descrita:

Lote único: WS SERVICOS LTDA; CNPJ 48.701.568/0001-66; Valor total do lote: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Curitiba, data da assinatura digital.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **TermodeHomologacao_PE39.23_reparosUmuarama_18.533.9904.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/10/2023 11:30.

Inserido ao protocolo **18.533.990-4** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 10/10/2023 17:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e1efae3c9b4516ec7935c75f6e58765.

Extrato

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023 – DPE/PR

Objeto: Contratação de serviços de reparos no forro em *drywall*, fechamento de vão em parede *drywall*, instalação de tampas de inspeção no forro e pintura interna da sede de Umuarama da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Adjudicatária(s): Lote único: WS SERVICOS LTDA; CNPJ 48.701.568/0001-66; Valor total do lote: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Informações complementares: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

Data da assinatura do termo de homologação: 11/10/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 093, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente defensor e defensora pública.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, a defensora pública **Jeane Gazaro Martello** para elaborar as iniciais dos atendimentos realizados na 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias cíveis da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 09 de outubro de 2023 e o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias e de forma retroativa, o defensor público **Rafael de Matos Souto** para realizar o acompanhamento das demandas da 28ª Defensoria Pública da 4ª região, correspondentes às matérias de fazenda pública da comarca de Castro, pelo período compreendido entre o dia 10 de outubro de 2023 e o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor, de forma retroativa, no dia 09 de outubro de 2023.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná
www.defensoriapublica.pr.def.br/

Página | 7